



PORTARIA Nº 065/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Ivo de Camargo, André da Silva Gomes, Carlos André Cavalcante Silva, Enivania Soares da Silva, Renato Souza Santos e Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho Soares**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, em consonância com a Lei 8.666/93, artigo 51.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Carlos André Cavalcante Silva para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 3º CONCEDER gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 314 de 9 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir de 14/02/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias